



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 3

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 51/2025-E, de 30/05/2025**, que
“**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências (LDO)**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS/CUSTOS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.07	Gestão do SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	0000	Mais Saúde Mulher - Exames
Valor:	R\$	175.000,00
Unidade Medida:	%	Meta Física: 100

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	88	Qualificação da Gestão Hosp. Por Contrato de Gestão
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	175.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2026, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando a oferta de exames preventivos voltados a saúde da Mulher, como forma de se prevenir doenças diversas, principalmente as oncológicas.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de junho de 2025.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador